



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2022.

Ofício nº 498/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES - VEREADORA ANICE NAGIB GAZZAOU**

Senhor Presidente:

Encaminhamos para conhecimento e providências que julgar pertinentes as devolutivas das Indicações encaminhadas ao Poder Executivo Municipal, subscritas pela Nobre Vereadora **ANICE NAGIB GAZZAOU**, conforme tabela anexa.

Atenciosamente,

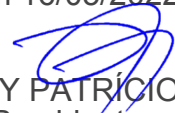
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

- 1 – Leitura no expediente
- 2 – À disposição no SAPL

Em 16/05/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 498 – GP – fl. 01

Nº	Indicação	Data	Situação	Observação
01	1499/2021	08/10/2021	Para o presente momento não foram identificados fatores que justifiquem técnica e legalmente a aprovação e implantação da lombada (reductor de velocidade) na referida via. Fatores estes como: presença de escolas, postos de saúde, praças e etc. Sendo ainda analisados os demais critérios presentes na Resolução 600/2016 do CONTRAN. A implantação de lombadas sem critérios técnicos acaba tornando-se um ponto de conflito para o local. Os veículos prestadores de serviços emergenciais (Polícia, SAMU, SIATE, Bombeiros) e o Transporte Coletivo Urbano sofrem perdas significativas, uma vez que a eficiência destes serviços depende basicamente do tempo para que possam atingir seus objetivos perante à comunidade. No entanto, a solicitação se manterá registrada na planilha de solicitação de lombadas para possíveis análises futuras.	Informações prestadas pelo FOZTRANS.
02	2223/2021	02/02/2022	Informamos que a rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município, terá continuidade. Porém, seguimos o planejamento técnico para determinar as ruas a serem pavimentadas. Por ora, continuamos com o planejamento de 2021 e tal via não se encontra prevista para execução neste primeiro semestre de 2022	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 498 – GP – fl. 02

03	2639/2021	02/02/2022	Informamos que a rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município, terá continuidade. Porém, seguimos o planejamento técnico para determinar as ruas a serem pavimentadas. Por ora, continuamos com o planejamento de 2021 e tal via não se encontra prevista para execução neste primeiro semestre de 2022	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB.
04	2768/2021	02/02/2022	Informamos que a rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município, terá continuidade. Porém, seguimos o planejamento técnico para determinar as ruas a serem pavimentadas. Por ora, continuamos com o planejamento de 2021 e tal via não se encontra prevista para execução neste primeiro semestre de 2022.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB.
05	3319/2021	02/02/2022	Informamos que não há óbice por parte desta Pasta na viabilidade de homenagem ao senhor Nagib Ahmad Al Gazzaoui, com a denominação da quadra poliesportiva localizada na esquina da Rua Capibaribe com a Rua Tietê, no Bairro Campos do Iguaçu. Entretanto, necessário se faz o histórico do homenageado, bem como a respectiva certidão de óbito.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO AO OFÍCIO Nº 498 – GP – fl. 03

06	3337/2021	14/02/2022	Informamos que a rua solicitada está incluída na programação e a certeza que podemos transmitir é que o compromisso assumido pelo Gestor Municipal, no que diz respeito à pavimentação no Município, terá continuidade. Porém, seguimos o planejamento técnico para determinar as ruas a serem pavimentadas. Por ora, continuamos com o planejamento de 2021 e tal via não se encontra prevista para execução neste primeiro semestre de 2022.	Informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras – SMOB.
----	-----------	------------	--	--

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **498/2022**

Assunto: **RESPOSTA DE INDICAÇÕES - VEREADORA ANICE NAGIB GAZZAUI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0f391418-9067-4709-ba4f-bab5feeda69e&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0f391418-9067-4709-ba4f-bab5feeda69e

Hash do Documento

77FFC2BF24C204E133D2F4EEFE618BFA596FCDB1B20114B8BA9AA717345F5E5D

Anexos

498 - CÂMARA - INDICAÇÕES ANICE GAZZAUI OUT-NOV-DEZ 2021.pdf - **1996405b-e72b-4b87-947a-23b9ce705315**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 13/05/2022 14:50:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.